



MUNICÍPIO DE SINES  
Câmara Municipal  
Gabinete da Presidência

## **Edital n.º 32/2012**

Manuel Coelho Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso das competências conferidas pela Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterado pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, torna pública que, em reunião de Câmara Ordinária de 02 de fevereiro de 2012, foi tomada a seguinte deliberação com eficácia externa:

- Aprovado protocolo de colaboração com a Associação Pro Artes de Sines, referente à cedência de instalações da antiga Escola Básica n.º 1 em Sines;

Sines, 23 de Março de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Sines

Manuel Coelho Carvalho

Do presente edital foram elaborados 2 exemplares, compostos por uma página cada, ficando um exemplar arquivado no serviço emissor (GP) e outro entregue no Serviço de Expediente Geral para sua afixação.